



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 21 de Junho de 2016 • Ano • Nº 2090

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.668 de 20 de junho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 2.669 de 20 de junho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 2.670 de 20 de junho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 2.671 de 20 de junho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 2.672 de 20 de junho de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias Coletivas de parte dos Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.
- **Aviso de Adjudicação Pregão Presencia para Registro de Preço Nº 023/2016SRPSRP** – Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.
- **Aviso de Homologação Pregão Presencia para Registro de Preço Nº 023/2016SRPSRP** - Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.668 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): CREUSA FERREIRA DOS SANTOS, Cadastro nº 4046, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/1993 a 01/03/1998.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 10/05/2016 a 10/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.669 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ALEXANDRA MAGALHÃES DE CARVALHO, Cadastro nº 161, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 15/04/2009 a 15/04/2014.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 01/06/2016 a 01/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.670 DE 20 DE JUNHO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): ALLAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Cadastro nº 2056, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 15/06/2004 a 15/06/2009.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 01/05/2016 a 01/08/2016/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.671 DE 20 DE JUNHO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): ADAUTO ALMEIDA BARRETO PINHO, Cadastro nº 2056, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 17/07/1997 a 17/07/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 10/06/2016 a 10/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 20 de junho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.672 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias Coletivas de parte dos Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Coletivas aos Profissionais da Secretaria de Saúde abaixo relacionados nos anexos I, referente ao exercício 2015, nos períodos descritos em anexo.

Art. 2º A concessão de férias de maneira escalonada para os demais profissionais será concedida em Portaria específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 20 de junho de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.540

ANEXO I

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
2795	FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	01/06 a 30/06/2016
3486	TALITA ALZIRA FONSECA DOS REIS	01/06 a 30/06/2016
3698	ELISANGELA SOUSA DA SILVA	06/06 a 05/07/2016
1689	JULIANA PINHO ANDRADE	27/06 a 16/07/2016
3555	MIRYAN ROSÁRIO NASCIMENTO DE JESUS	30/06 a 29/07/2016
3480	ARLETE CONCEIÇÃO MOURA	01/07 a 30/07/2016
316	CLARICELMA OLIVEIRA SILVA	01/07 a 30/07/2016
3573	ELAINE GOES DE SOUSA	01/07 a 30/07/2016
1947	ENGRACIA MARIA SANTOS DO CARMO	01/07 a 30/07/2016
1506	JOSÉ CARLOS CARDOSO DE MATOS	01/07 a 30/07/2016
858	LEILA DE SOUSA	01/07 a 30/07/2016
3617	MARCOS SANTANA DOS SANTOS	01/07 a 30/07/2016
1948	MARIA TELMA CARNEIRO DE MATOS	01/07 a 30/07/2016
1515	OLMEZINA VARJÃO ALMEIDA REIS	01/07 a 30/07/2016
1132	ALTER ANDRADE CARNEIRO	04/07 a 03/07/2016
1530	JOANICE SILVA DOS SANTOS	04/07 a 03/07/2016
1141	JOSE RAIMUNDO MATA DOS SANTOS	04/07 a 03/07/2016
386	MARIA ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS	04/07 a 03/07/2016
2793	NEILTON MATOS DA SILVA	04/07 a 03/07/2016
2796	NILMAR SOUSA GÓES	04/07 a 03/07/2016
1509	SILVANA DA SILVA	04/07 a 03/07/2016
3543	TAILLY ARAÚJO DE OLIVEIRA	04/07 a 03/07/2016
1484	VANDEILSON NASCIMENTO PEREIRA	04/07 a 03/07/2016
863	VANDERLEIA LIMA SOUSA	04/07 a 03/07/2016

Homologações/Adjudicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.232.086/0001-92

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016SRPSRP

Fica **ADJUDICADO** o objeto constante do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2016SRP**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, para a empresa declarada vencedora do presente certame sendo ela: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** com endereço a Rua R-5, nº129 QD R-7, LT 07, Setor Oeste - Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58. Araci - BA, 15 de Junho de 2016. Adauto Almeida Barreto Pinho - Pregoeiro substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.232.086/0001-92

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016SRPSRP

Fica **HOMOLOGADO** o objeto constante do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 023/2016SRP**, já adjudicado para a empresa declarada vencedora do citado certame: Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** no valor de R\$ 26.000,00. Fica a citada empresa convocada para assinar a ata de Registro de Preço dentro do prazo de 05 dias corridos, a contar desta publicação. Araci - BA, 21 de Junho de 2016. Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal.